

Loterj esclarece que débito é da MCE Intermediações e não tem relação com RioPag

LOTERIA | 24.03.26

Por: Magno José

Compartilhe:

-A +A



Inadimplência de R\$ 33,7 milhões revelada pela reportagem da Agência Pública refere-se ao abandono contratual pela MCE Intermediações em 2023, anterior ao contrato com processadora de pagamentos da Autarquia; confira os esclarecimentos

A Loteria do Estado do Rio de Janeiro divulgou nesta quarta-feira (24) esclarecimentos oficiais sobre uma inadimplência de R\$ 33,7 milhões identificada em fevereiro de 2025. Segundo a Autarquia, o débito é de responsabilidade da MCE Intermediações e Negócios Ltda.

O esclarecimento oficial da Loterj corrige os equívocos da reportagem da Agência Pública que atribuiu erroneamente à RioPag S/A uma inadimplência milionária. Na realidade, o caso é anterior ao contrato a empresa de meio de pagamento e refere-se ao abandono do contrato de operação da loteria de Múltiplas Chances (Rio de Prêmios) pela MCE Intermediações e Negócios Ltda/Santa Casa Global Brasil Participações Ltda. A Loterj tomou todas as providências administrativas e judiciais para ser ressarcida do prejuízo.

A empresa RioPag S/A, que gerencia o sistema de pagamento de prêmios da Loterj, foi citada em reportagem da Agência Pública como responsável pela inadimplência. A matéria “[Prejuízo de R\\$ 33 milhões some da prestação de contas da Loterj no governo Cláudio Castro](#)” indicava que o prejuízo não aparecia no relatório anual de fiscalização do serviço, finalizado em janeiro de 2026.

A reportagem afirmava que o documento citava apenas “riscos de inadimplência”. O texto mencionava que a RioPag custodiou R\$ 19,5 milhões, quantia relacionada a repasses contratuais mensais.

A diretoria da RioPag enviou questionamento à Loterj após a divulgação da matéria. A processadora de pagamentos contestou a atribuição da inadimplência. A empresa pediu documentação oficial que comprovasse a ausência de relação com o débito citado.

A empresa solicitou apoio da autarquia para certificar ou esclarecer, por meio de ofício, certidão ou documento equivalente, que o episódio relatado na reportagem não possui relação com suas operações. A RioPag enfatizou a urgência na emissão do documento para que pudesse adotar providências legais e judiciais necessárias. A processadora também reiterou a necessidade de expedição de certidão de regularidade do objeto contratual.

Despacho oficial distingue contratos e empresas

A assessora-chefe da Assessoria Jurídica da Loteria do Estado do Rio de Janeiro, Daniele de Pinho da Costa, publicou despacho no [Sistema Eletrônico de Informações](#) – SEI esclarecendo os fatos. O documento oficial confirma que a inadimplência mencionada na reportagem refere-se exclusivamente à MCE Intermediações e Negócios Ltda.

A empresa teve participação majoritária adquirida pela Santa Casa Global Brasil Participações Ltda. O despacho da Loterj estabelece distinção clara entre os contratos e as empresas envolvidas. A MCE Intermediações e Negócios Ltda operava sob contrato diferente daquele firmado com a RioPag S/A.

A documentação oficial da Loterj demonstra que o prejuízo de R\$ 33,7 milhões decorreu do abandono contratual pela MCE, que deixou de repassar valores

arrecadados na exploração de jogos de prognóstico numérico (R\$ 32.864.950,00) e jogos instantâneos (R\$ 900.000,00). Este débito originou-se no Contrato nº 001/2020, firmado com a MCE para operação da loteria de Múltiplas Chances, e não tem qualquer vínculo com o Contrato nº 003/2023, celebrado posteriormente com a RioPag S/A para prestação de serviços de meio de pagamento.

A autarquia ressaltou que não há qualquer vínculo entre a inadimplência apurada e os serviços prestados pela processadora de pagamentos. A Loterj enfatizou que os dois contratos possuem objeto, natureza jurídica e regime operacional completamente distintos. O contrato com a RioPag é posterior. O acordo é totalmente dissociado das obrigações decorrentes do contrato firmado com a MCE.

Histórico do contrato com a MCE

A MCE Intermediações e Negócios LTDA venceu procedimento licitatório regular para prestação de serviços à Loterj. O objeto contratual consistia na elaboração de produtos lotéricos, estocagem, distribuição e comercialização de jogos. A empresa também ficou responsável pela propositura, orientação e execução de campanhas publicitárias dos jogos de loteria convencional na modalidade “Múltiplas Chances”.

O processo administrativo, iniciado em 2018, tramitou sob o número SEI E12/080/286/2018. O contrato foi formalizado em 28 de janeiro de 2020. A composição societária da MCE passou por alteração relevante em setembro de 2021.

Conforme a 10ª Alteração Contratual da empresa, registrada sob o número 00-2021/578310-7 na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro, a Santa Casa Global Brasil Participações LTDA passou a integrar o quadro societário. A entrada da nova sócia ocorreu em 16 de setembro de 2021. A Santa Casa Global Brasil Participações passou a deter participação majoritária de 55% do capital social da contratada.

O ciclo de inadimplemento contratual por parte da MCE teve início em 26 de junho de 2023, portanto antes mesmo da celebração do contrato com a RioPag S/A em 2023. A empresa deixou de realizar o repasse dos valores devidos à Loterj de forma contínua. A autarquia promoveu reiteradas tentativas de solução administrativa do problema.

As providências para que a Autarquia fosse ressarcida incluíram notificações formais e reuniões presenciais, videoconferências e contatos institucionais. Os contatos foram dirigidos tanto aos representantes legais da contratada quanto às empresas vinculadas. A autarquia acionou a Santa Casa Global Brasil Participações LTDA e a Santa Casa de Misericórdia de Lisboa.

Todas as tentativas de regularização das pendências financeiras não obtiveram êxito. A seguradora responsável pela apólice de seguro garantia contratual também

recusou o pagamento da indenização securitária. A Pottencial Seguradora S/A negou a cobertura conforme registrado no documento SEI.

Esta circunstância agravou o cenário de inadimplemento. A recusa da seguradora reforçou a necessidade de adoção de medidas administrativas e judiciais para recomposição do erário estadual.

Dinâmica operacional e medidas judiciais

O despacho detalha a dinâmica operacional do contrato firmado com a MCE. Não havia intermediação por empresa de meio de pagamento nesta operação. A contratada recebia os bilhetes da gráfica credenciada pela Loterj. A empresa promovia a comercialização dos bilhetes.

Esta dinâmica operacional difere completamente do modelo adotado no contrato com a RioPag S/A, que atua exclusivamente como processadora de pagamentos de prêmios, sem responsabilidade pela comercialização de bilhetes ou repasse de valores arrecadados em jogos.

Após a realização dos sorteios, a MCE deveria efetuar o repasse integral dos valores arrecadados à autarquia no prazo de até 18 dias. Em contrapartida, a Loterj realizava o pagamento da comissão devida à contratada no prazo de até três dias. Os prêmios eram pagos diretamente aos apostadores na sede da autarquia.

A Loterj instaurou procedimento administrativo visando à rescisão unilateral do contrato diante da inadimplência e adotou as providências necessárias à responsabilização da contratada. A Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro foi acionada para atuar no caso.

Diante do abandono contratual pela MCE e da falta de controle sobre as receitas provenientes da concessão, a Loterj implementou medidas para evitar situações similares em contratos futuros. No contrato com a RioPag S/A, firmado posteriormente, foram estabelecidos mecanismos de custódia e controle mais rigorosos, incluindo a retenção de valores em subcontas específicas para garantir os repasses devidos à autarquia.

A partir de 10 de agosto de 2023, a empresa passou a incorrer em inadimplência também nesta operação. A Loterj acionou a garantia contratual junto à instituição Trust Company Lions Merchant Bank S/A. A autarquia não obteve êxito na recuperação dos valores devidos. A empresa permaneceu inerte mesmo após sucessivas notificações.

A Procuradoria Geral do Estado foi novamente acionada para adoção de medidas judiciais cabíveis. O objetivo é a recomposição do dano ao erário no valor de R\$ 990 mil referente à operação de loteria instantânea. A cobrança é objeto da Ação de

Cobrança nº 0823971-36.2024.8.19.0001. O processo tramita perante a 6ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital.

Sem omissão da Loterj

As medidas judiciais adotadas pela Loterj, por meio da Procuradoria Geral do Estado, demonstram que a autarquia não se omitiu diante do prejuízo causado pela MCE. Ao contrário do sugerido pela reportagem da Agência Pública, a Loterj instaurou processo administrativo punitivo, buscou a aplicação de multas e exigiu a reparação do dano causado ao erário, conforme determina a legislação aplicável a autarquias estaduais.

A confusão gerada pela reportagem da Agência Pública decorreu da interpretação equivocada de documentos oficiais que mencionavam “inadimplência do operador contratado” em fevereiro de 2025.



Comentar com o Facebook

BLOG DO EDITOR

Magnho José



Resultado das Loterias CAIXA

Mega-Sena concurso 2988:

21 – 23 – 28 – 36 – 57 – 58

Concurso 2989: Prêmio R\$ 17 milhões

Lotofácil concurso 3644:

01 – 04 – 05 – 09 – 10

11 – 13 – 14 – 19 – 20

21 – 22 – 23 – 24 – 25

Concurso 3645: Prêmio R\$ 2 milhões



AS MAIS LIDAS

Banco Central e Fazenda ganham poder para bloquear contas e Pix ligados a apostas ilegais

Confira a programação do concurso 1239 da Loteca com prêmio de R\$ 1,5 milhão

Poker do Comendador limita acesso em Porto de Galinhas após atingir lotação máxima de 150 pessoas

Alckmin anuncia novas restrições para apostas online em reunião com varejo: “vai ser dado mais um aperto”

Caixa abre licitação para exploração de casas lotéricas em 11 municípios do país



BLOG DO EDITOR

Magnho José



VEJA TAMBÉM...

Apostas eleitorais são proibidas pelo TSE e plataformas digitais ficam restritas

Lotep alerta para identificação de terminais de loteria instantânea ilegais no Estado da Paraíba

Assembleia de Rondônia adia votação de projeto que cria Loteria Estadual

BETBY publica relatório sobre primeiro ano do mercado regulado de apostas no Brasil

Caixa revoga 11 permissões lotéricas no mês de fevereiro

BMM Innovation Group leva sua expertise em conformidade, cibersegurança e treinamento para líderes tribais na IGA 2026 na próxima semana

Superbet escolhe a Legitimuz para fortalecer segurança e agilizar identificação digital de usuários no Brasil

Lottopar participa da 1ª reunião da Junta Diretiva da Cibela e na Costa Rica

CGS Brasília 2026 apresenta programação com 9 painéis sobre mercado regulado de jogos



BNL

Textos e Notícias

[Apostas](#)

[Bingo](#)

[BNL](#)

[Cassino](#)

[Capitalização](#)

[Destaque](#)

[E-Sports](#)

[English Edition](#)

[Feiras](#)

[Jockey](#)

[Jogo do Bicho](#)

[Slots](#)

[Loteria](#)

[Lotérica](#)

[Pôquer](#)

[Sorteios](#)

BNL DATA

O BNLData é o informativo de **maior relevância, autoridade e líder de audiência** sobre loterias, jogos, apostas esportivas, lotéricas, bingos, slots, cassinos, jockey, pôquer, sorteios, capitalização e jogo do bicho. Participamos do processo de legalização dos jogos no Brasil e produzimos análises de mercado sobre loterias, jogos e apostas.

Para receber nossos 'Informes' diários pelo Whatsapp nos envie o número do telefone celular pelo FALE CONOSCO ou pelo e-mail: bnldata@bnldata.com.br

MAGO COMUNICAÇÃO



SITEMAP

[BNLData](#)
[Blog do Editor](#)
[Fale Conosco](#)
[Extras](#)
[Especial](#)
[Opinião](#)
[Jogo Responsável](#)
[Últimas Notícias](#)
[Termos de Uso](#)

Legislação

[Bingo](#)
[Cassino](#)
[Federal](#)
[Jockey](#)
[Jogo do Bicho](#)
[Loterias Estaduais e Municipais](#)
[Slot](#)

Política de Cookies

FALE CONOSCO

Seu nome...

Seu e-mail....

Sua mensagem...Para receber nossos 'Informes' diários pelo Whatsapp nos envie o número do telefone celular...

ENVIAR

© 2026 BNLData. Todos os direitos reservados.

Desenvolvido por

